



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI
Nº 63/2021.

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

EMENTA

Institui no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio”. Considerações.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui que institui a no Calendário Oficial do Município a “Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio”.

Apresenta justificativa às fls. 03/08.

Não vislumbro óbice jurídico para prosseguimento.

No tocante ao mérito este deverá ser analisado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser analisado pelas **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 22 de abril de 2021.


Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.